Nota Informativa

O Edital 2024.1 do Auxílio Permanência Acadêmica recebeu 244 (duzentas e quarenta e

quatro) inscrições, das quais 52 (cinquenta e duas) foram deferidas, 79 (setenta e nove)

indeferidas, 10 (dez) desistências voluntárias, e 103 (cento e três) estão na lista de espera. Os

estudantes devem conferir o resultado de sua inscrição no sisae (sisae.ifce.edu.br).

O recurso orçamentário disponível para este edital até o momento foi de R\$110.000,00

(cento e dez mil reais) o que permite pagar 55 estudantes a partir do mês de março de 2024 até

dezembro de 2024 a parcela no valor de 200,00. Caso surja disponibilidade orçamentária, ou

seja, mais recursos financeiros destinados ao Auxílio Permanência Acadêmica ainda em 2024

durante a vigência do edital em questão, poderá ocorrer o atendimento dos estudantes em lista

de espera.

A classificação dos inscritos se faz mediante a análise socioeconômica das informações

e documentação apresentadas, considerando o indicador de vulnerabilidade social e/ou

econômica (composto por algumas variáveis previstas em edital) do estudante e da sua

composição familiar. Além disso, conforme estabelece o edital, foram priorizados os estudantes

que têm algum tipo de despesa com moradia ou transporte (de municípios que não dispõem de

transporte gratuito) em decorrência do ingresso no curso, e os estudantes que não tem nenhuma

bolsa institucional e os que não recebem do Programa Pé de Meia.

Estudantes que tiverem o auxílio concedido e não informaram ainda os dados bancários,

têm o prazo até o dia 10/07/2024 para fazer esta informação, sob pena de ter o deferimento

cancelado.

As folhas de pagamento referentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho serão

enviadas até o dia 10/07/2024 para o setor de pagamento. Entretanto, não conseguimos estimar

a data exata em que o recurso financeiro entrará em conta dos estudantes que tiveram o auxílio

concedido.

Iguatu, 03 de julho de 2024.

ELIZA MARTA GONÇALVES FERREIRA

Assistente Social